



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 226/2021**

**OS VEREADORES**, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, faça um estudo para viabilizar através do departamento competente a elaboração de Projeto de Lei implantando o “Programa Porteira Adentro” no município de Centenário do Sul/PR.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Programa “Porteira Adentro”, tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura em pequenas propriedades rurais, como terraplanagem, abertura, conservação, drenagem de estradas, dentro das propriedades rurais, entre outros serviços, que muito beneficiará os agricultores, de nosso município, importante consignar que o presente projeto é de interesse público relevante, já que todos os munícipes são beneficiados, com os impostos arrecadados através do aumento das produções agropecuárias, agrícolas e/ou agroindustriais, não havendo de se falar em benefício exclusivo de particulares, desta forma, pede-se que o Executivo Municipal estude a possibilidade de encaminhar este projeto de suma importância ao município.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 04 de outubro de 2021.

**ADAM LINEKER**

Vereador

**CELSO DELANI**

Vereador